/legislativomatiense
/camaradematiasbarbosa
www.matiasbarbosa.mg.leg.br
Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº. 617/25

EMENTA: COLOCAÇÃO DE PLACA DE "PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR" NA RUA OSCAR VIDAL, NO CENTRO

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO
Sala das Sessões 02/06/25
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente,

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação a Vossa Excelência e solicito oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal indicando-o providenciar a colocação de placa de "proibido parar e estacionar" na Rua Oscar Vidal, próximo ao portão da CAMIG, esquina com a Avenida Cardoso Saraiva, no Centro.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2025.

Daniel Ronnie Franco
- Ronninho Gás -
Vereador

Daniel Ronnie Franco
RONNINHO GÁS
VEREADOR

Justificação: a presente solicitação tem como objetivo promover maior segurança viária e melhorar a fluidez do trânsito, pois foi constatado que veículos frequentemente estacionam ou param próximos à esquina, o que compromete significativamente a visibilidade e a mobilidade dos condutores que trafegam pelo local ou que desejam realizar conversões na interseção.

Essa obstrução aumenta o risco de acidentes, especialmente envolvendo pedestres e ciclistas, que são os mais vulneráveis no trânsito. Medidas adequadas de sinalização ou fiscalização são, portanto, necessárias para garantir a segurança de todos os usuários da via.